

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano XI – Nº 51/2017 – 28 de Março de 2017

Ocorrência: HORÁRIO ESPECIAL PARA SERVIDOR COM FAMILIAR PORTADOR DE DEFICIÊNCIA					
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão
VÂNIA MAGALHÃES FONSECA	1771116	SURRAC	13/03/2017 A 13/03/2019	23007.001409/2017-35	DEFERIDO

Ocorrência: AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES – NO PAÍS						
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão	Evento
DJEISSOM SILVA RIBEIRO	1554185	CFP	02, 03, 06 E 07/03/2017	23007.003069/2017-87	DEFERIDO	Afastamento por serviço eleitoral

PORTARIA Nº 237, DE 20 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em atendimento à solicitação da Pró-Reitoria de Graduação desta Universidade, RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, por 01 (um) ano, os efeitos da Portaria n.º 135 de 16 de fevereiro de 2016, que constitui uma comissão para assessoramento na elaboração dos planos de metas e ações no período de 2016 a 2019, visando à formação docente na UFRB, no âmbito do Núcleo de Formação para Docência do Ensino Superior – NUFORDES/Coordenadoria de Ensino e Integração Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, vigorando com os membros relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro.

Cláudio Orlando Costa do Nascimento – SIAPE N.º 1552843 (PROGRAD)
Rita de Cássia Dias Pereira Alves – SIAPE N.º 1327511 (PROGRAD)
Lucas Correia de Lima – SIAPE N.º 2335220 (PROGRAD)

Josival Santos Souza – SIAPE N.º 1570086 (CCAAB)
Edwin Hobi Júnior. – SIAPE N.º 2142184 (CETEC)
Carla Carolina Costa da Nova – SIAPE N.º 2084694 (CAHL)
Ana Maria Freitas Teixeira – SIAPE N.º 1452920 (CECULT)
Odair Vieira dos Santos – SIAPE N.º 1379092 (CETENS)
Sabrina Torres Gomes - SIAPE N.º 1623588 (CFP)
Josineide Vieira Alves – SIAPE N.º 1717726 (CCS)

Art. 2º - Ao final do exercício das atividades, a gestão desta Comissão deverá apresentar à comunidade acadêmica da UFRB um relatório sobre os planos de metas e ações, concluídas e em desenvolvimento, do Núcleo de Formação para Docência do Ensino Superior – NUFORDES.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia